



Centro Universitário do Estado do Pará

Editais nº 039/2020
Processo Seletivo
Tradicional On-line 2021

Belém - Pará
Novembro 2020

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Vagas	2
3. Inscrições	6
4. Da acessibilidade - Atendimento especializado ao candidato com necessidades especiais	9
5. Processo Seletivo - Data, horário e regras gerais	11
6. Estrutura da Prova	14
7. Dos critérios de eliminação, classificação, desempate e resultado final	15
8- Da Matrícula	17
9- Das disposições finais	19

Edital nº 039/2020
Processo Seletivo Tradicional On-line 2021

1. Apresentação

1.1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e com base na legislação em vigor, comunica, aos interessados, a realização do Processo Seletivo Tradicional On-line 2021 (PS. Tradicional On-line 2021), válido à Matrícula para o ano letivo de 2021, destinado ao preenchimento de vagas para os Cursos de Graduação relacionados no quadro do item 2.1 deste instrumento, consoante as opções constantes na Ficha de Inscrição do candidato e considerados os critérios de matrícula assinalados no item 8 e demais normas deste Edital.

1.1.1. Os candidatos ao PS. Tradicional On-line 2021 concorrem ao total de vagas ofertadas para o CURSO de sua primeira opção, independentemente do turno de funcionamento do mesmo. Da mesma forma, disputam o total de vagas do CURSO de sua segunda opção, observado o disposto no item 7.2.3 deste Edital.

1.1.2. O ingresso dos aprovados em todos os Cursos ofertados no presente Edital se dará no 1º semestre de 2021, de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do quadro 2.1. deste instrumento e observada a ordem de classificação dos candidatos.

2. Vagas

2.1. Cursos de Graduação, vagas, turno de funcionamento e tempo de duração:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS	TURNOS	TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS
Enfermagem	90	matutino (40) vespertino (50)	10 semestres

Farmácia	90	matutino (40) noturno (50)	10 semestres
Fisioterapia	90	matutino (40) vespertino (50)	10 semestres
Nutrição	90	matutino (40) noturno (50)	08 semestres
Odontologia	70	matutino (30) vespertino (40)	10 semestres
Psicologia	90	matutino (50) vespertino (40)	10 semestres
Administração	150	matutino (50) vespertino (50) noturno (50)	08 semestres
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	90	matutino (40) noturno (50)	08 semestres
Direito	450	matutino (200) vespertino (150) noturno (100)	10 semestres
Arquitetura e Urbanismo	90	matutino (40) vespertino (50)	10 semestres
Ciência da Computação	90	matutino (40) vespertino (50)	08 semestres

Engenharia Civil	100	matutino (50) noturno (50)	10 semestres
Engenharia de Computação	90	matutino (40) vespertino (50)	10 semestres
Engenharia de Produção	100	matutino (50) noturno (50)	10 semestres
TOTAL	1680		

2.1.1. Para os cursos ofertados em mais de um turno, a escolha do turno se dará no ato da matrícula, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, conforme assinalado no item 8.6 deste Edital.

2.1.2. O CESUPA se reserva o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição, observado o disposto nos itens 9.3, 9.4 e 9.5 deste Edital.

2.2. Situação legal dos Cursos e locais de funcionamento:

ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO		LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Administração	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 265 de 03/04/2017 (DOU 04/04/2017)	Av. Alcindo Cacela, 1523.
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 265 de 03/04/2017 (DOU 04/04/2017)	Av. Alcindo Cacela, 1523.

Direito	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 743 de 25/11/2016 (DOU 28/11/2016) e Portaria nº 886 de 29/12/2016 (DOU 30/12/2016) - Aditamento ao Ato de Reconhecimento para Aumento de Vagas.	Av. Alcindo Cacela, 980.
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 819 de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015)	Av. José Malcher, 1963.
Farmácia	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº134, de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018)	Av. Nazaré, 630/ Rua Oliveira Belo, 458/ Av. José Malcher, 1963.
Fisioterapia	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº134, de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018)	Rua João Balbi, 1027 Av. José Malcher, 1963.
Nutrição	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº134, de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018)	Av. Nazaré, 630/ Av. José Malcher, 1963.
Odontologia	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 819 de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015)	Tv. 9 de Janeiro, 927/ Av. José Malcher, 1963.
Psicologia	Autorização Portaria SERES/MEC nº 499, de 13/07/2018 (DOU 17/07/2018)	Av. Almirante Barroso 3775/ Av. José Malcher, 1963.

Arquitetura e Urbanismo	Criação do Curso Resolução nº 009, de 01/08/2018 do CONSEPE/CESUPA	Av. Alcindo Cacela, 1416/ Av. José Malcher, 1963.
Ciência da Computação	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 914 de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)	Av. Alcindo Cacela, 1523.
Engenharia Civil	Criação do Curso Resolução nº 008, de 01/08/2018 do CONSEPE/CESUPA e Aumento de nº vagas Resolução nº 025, de 02/09/2019 do CONSEPE/CESUPA	Av. Alcindo Cacela, 1416/ Av. José Malcher, 1963.
Engenharia de Computação	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 914 de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)	Av. Alcindo Cacela, 1523/ Av. Alcindo Cacela, 1416.
Engenharia de Produção	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 914 de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)	Av. Alcindo Cacela, 1523/ Av. Alcindo Cacela, 1416.

3. Inscrições

3.1. Participantes - Estarão aptos a participar do PS. Tradicional On-line 2021, para concorrer às vagas ofertadas no referido concurso, os interessados que já tiverem, comprovadamente, **concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando, em 2020, a última série desse nível de ensino.**

3.1.1. Ao inscrever-se no PS. Tradicional On-line 2021 **o candidato declara, expressamente, que já concluiu ou concluirá o Ensino Médio em 2020.**

3.2. Período - As inscrições ao PS. Tradicional On-line 2021 ocorrerão de **09 de novembro até as 18h do dia 02 de dezembro de 2020.**

3.3. Taxa – o valor da taxa de inscrição é **R\$ 100,00 (cem reais)**, devendo ser observado quanto ao pagamento o disposto no item 3.4.4. do presente Edital.

3.4. Modalidade – as inscrições ao PS. Tradicional On-line 2021 deverão ser feitas, exclusivamente, **via internet**. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4.1. **Acessar** o site do CESUPA no link **www.cesupa.br**, e clicar no banner **Vestibular Tradicional On-line**.

3.4.2. **Preencher** corretamente a Ficha de Inscrição ao PS. Tradicional On-line 2021. O preenchimento e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá obrigatoriamente, **confirmar a exatidão de todos os dados** após o seu preenchimento.

3.4.2.1 Considerando que o CESUPA já está em processo de adequação ao Programa de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), informa manter o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

3.4.2.2 Os dados pessoais dos candidatos, coletados pelo CESUPA, têm por finalidade específica a inscrição dos referidos candidatos para participarem do PS. Tradicional On-line 2021, tendo como base legal para essa finalidade o disposto no art.44, inciso II, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e art. 47 do Regimento Geral do CESUPA.

3.4.2.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar, no ato de inscrição, seu documento de identidade (RG, CNH ou passaporte) para fins de identificação e de segurança do concurso.

3.4.3. **Responsabilizar-se** pela observação de todos os procedimentos. O CESUPA não se responsabilizará por inscrições realizadas via internet que não forem recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de

energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte do candidato, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

3.4.4. **Ter conhecimento** de que as inscrições somente serão processadas após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, o qual deverá ocorrer **até o dia 02 de dezembro de 2020**, em qualquer agência da rede bancária. Inscrições cujos comprovantes de pagamento ou agendamento tenham data posterior ao referido prazo não serão processadas.

3.5. O site do CESUPA ficará indisponível para acesso ao link de inscrição no PS. Tradicional On-line 2021 a partir das **18:00h** do dia **02 de dezembro de 2020**.

3.6. Alterações de dados cadastrais, retificações e troca de curso são de exclusiva responsabilidade do candidato e **somente poderão ser feitas até as 18h do dia 02 de dezembro de 2020**. Após essa data, nenhuma alteração será processada.

3.7. Ao **finalizar** sua inscrição o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições constantes deste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.8. Ao efetuar sua inscrição no PS. Tradicional On-line 2021 o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de **e-mail válido**, ao qual o CESUPA poderá, a seu critério, enviar comunicado referente ao PS. Tradicional On-line 2021, inclusive as informações previstas no item 3.10, bem como outras que julgar pertinentes.

3.9. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada qualquer irregularidade, não havendo, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

3.10. Na hipótese em que, ao término do período estabelecido, tiver ocorrido confirmação de inscrições, em um ou mais dos cursos oferecidos, em número inferior ao de vagas ofertadas, o CESUPA se reserva o direito de **reduzir** o número de vagas ofertadas, sendo as informações divulgadas por meio de **Edital**, até o dia **03 de dezembro de 2020**.

3.10.1. **O candidato é responsável por tomar conhecimento das informações** sobre o cancelamento de oferta do(s) curso(s) divulgadas por meio de Edital, até **03 de dezembro de 2020**, disponibilizadas no endereço eletrônico www.cesupa.br.

3.10.2- Será oferecida aos candidatos inscritos no(s) curso(s) eventualmente cancelado(s) a oportunidade de fazer sua reopção de curso (1ª e/ou 2ª opção) ou solicitar cancelamento da inscrição **até o dia 03 de dezembro de 2020**. Caso o candidato inscrito não se manifeste para fazer sua reopção de curso (1ª e/ou 2ª opção), automaticamente o curso de sua 2ª opção passará a ser considerado como de 1ª opção, caso seja mantida a oferta.

3.10.3- Diante do eventual **cancelamento de oferta de curso**, o candidato que não fizer reopção de curso nos termos do item 3.10.2 será automaticamente excluído do certame, sendo-lhe devolvido em prazo determinado pelo CESUPA, o valor pago pela taxa de inscrição.

3.10.4- Não será restituída a Taxa de Inscrição ao candidato que **não atender à convocação objeto do item 3.10** deste Edital ou deixar de comparecer à prova do PS. Tradicional On-line 2021.

4. Da acessibilidade - Atendimento especializado ao candidato com necessidades especiais

4.1. Nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o CESUPA assegurará a disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequada, **previamente solicitados** pelos candidatos com deficiência, inscritos no PS. Tradicional On-line 2021.

4.1.1 A disponibilização de recursos ora prevista se dará remota ou presencialmente, conforme as especificidades demandadas e as correspondentes deliberações da organização do concurso.

4.1.1.1 Eventualmente, em razão de demandas específicas, o CESUPA disponibilizará SALA PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL na Unidade José Malcher (Av. Gov. José Malcher, nº 1963)

4.2. Os candidatos inscritos que apresentem necessidades especiais deverão **requerer** à Comissão Permanente do Processo Seletivo, até o dia **27 de novembro de 2020**, o tipo de atendimento compatível para a realização de sua prova, quando for o caso, registrando situações especiais como tempo adicional, acompanhamento técnico, dentre outras que se fizerem necessárias conforme o caso. Para tal procedimento, o candidato inscrito deverá enviar requerimento para o e-mail vestibular@cesupa.br, anexando o respectivo **Laudo Médico**, emitido com data de no máximo 01 (um) ano, por especialista da área de sua deficiência, com base na legislação vigente, contendo a devida solicitação e a justificativa que o caso requer. O CESUPA informa que requerimentos posteriores à data estipulada serão indeferidos por intempestividade.

4.2.1. O não encaminhamento da documentação referida dentro do prazo isenta o CESUPA da responsabilidade de providenciar as condições especiais para a realização das provas de acordo com a necessidade do candidato.

4.2.2. No caso de candidato com necessidades especiais, por se tratar de dados sensíveis informados ao CESUPA, será necessário o consentimento específico do candidato, nos termos da LGPD, que será dado por meio do e-mail **vestibular@cesupa.br**, quando o candidato anexar o respectivo Laudo Médico.

4.3. Os candidatos com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova, em consonância com o disposto na Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5. Processo Seletivo - Data, horário e regras gerais

5.1. A prova do PS. Tradicional On-line 2021 será realizada no **dia 08 de dezembro de 2020** (terça-feira), no **horário de 08:00 às 12:00 horas** (horário local), em meio on-line.

5.1.1 O acesso à plataforma on-line estará disponível a partir das 7:30h.

5.1.2 Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos do início da prova para candidatos com eventuais problemas de conexão.

5.2. A prova terá o tempo máximo de 4 (quatro) horas, para a resposta das questões objetivas e elaboração da redação.

5.2.1. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova antes de 45 (quarenta e cinco) minutos de seu ingresso no ambiente de prova.

5.2.2 A prova funciona no modo de gravação automática e em caso de falha de energia ou de conexão com a internet através dos mesmos passos iniciais é possível a retomada a partir da questão em que o candidato parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito da prova do candidato.

5.2.3. O tempo das interrupções/desconexões não será computado como tempo de prova. Em qualquer hipótese, consideradas todas as interrupções e/ou desconexões, **a prova ficará indisponível às 13h**, improrrogavelmente.

5.2.4. O CESUPA não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato ou no local em que ele estiver realizando o exame.

5.3. Para a realização da prova online, o candidato deverá dispor de **computador** (desktop ou notebook) com **câmera e microfone**, ambos em perfeito funcionamento. Será utilizado um **navegador seguro (Mettl Secure Browser)**,

que exige o **sistema operacional Windows (versão 7 ou posterior)** instalado. Computadores Mac não atendem a infraestrutura para realização da prova.

5.3.1. Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro). Também não será permitido ao candidato o uso de headphones e fones de ouvido.

5.4. O candidato deverá baixar e instalar o *software* (65 megabytes) de navegação segura (**Mettl Secure Browser**), indicado pelo CESUPA para realização da prova. É de responsabilidade do candidato a leitura e o aceite das instruções para a instalação do *software*, bem como garantir a conectividade com a internet durante a realização da prova. O CESUPA não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

5.5. O CESUPA enviará para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição o **link para download e instalação do software** de navegação segura (**Mettl Secure Browser**) com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da prova. É importante que o programa seja instalado e testado antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.

5.6 A prova online ocorrerá com monitoramento remoto: o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

5.6.1. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame.

5.7 Durante o período de realização da prova online, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a outros **softwares ou aplicativos**. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou a um projetor,

pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso à prova.

5.8. Softwares como **antivírus e firewall**, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

5.9. O candidato deverá organizar-se para iniciar o teste, mantendo ao seu alcance tudo aquilo que poderá necessitar durante a prova, tais como: folha de rascunho, canetas, água, alimentos leves, a fim de evitar deslocamentos.

5.8.1 Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas serão permitidas por um curto período de tempo, em torno de até 5 minutos. Para ausentar-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, solicitar a devida autorização ao fiscal via janela de chat ou microfone.

5.8.2. O candidato deverá vestir-se adequadamente, sendo proibido o uso de acessórios tais como capuz, bonés, gorros, toucas ou outro acessório que dificulte a identificação facial do candidato, incluindo máscara.

5.10. Durante toda a prova, o candidato deverá ter disponível um documento original de identificação com fotografia. Eventualmente o fiscal de prova poderá solicitar a apresentação desse documento via webcam.

5.11. O ambiente escolhido pelo candidato para realizar o exame (local de prova) será considerado como uma sala de prova e o candidato deverá estar totalmente isolado. O ambiente deve ser calmo e silencioso, com assento confortável. Durante todo o tempo de prova é proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones e calculadoras, além de livros, anotações ou qualquer outro.

5.12. Será permitida a utilização de folhas de rascunho exclusivamente para fins de anotações e elaboração de cálculos pelos candidatos. Durante a realização do teste, o

fiscal pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat) e online (áudio), e pedir-lhe que mostre tais folhas, via webcam, para averiguação de conteúdo.

5.13. Caso algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo seletivo.

5.14. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, conforme as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.

5.15. O candidato que praticar fraude ou qualquer outro ato ilícito no presente concurso, seja por meio físico ou digital, violador da Lei ou das normas do presente Edital, será eliminado e responsabilizado pelos seus atos, nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos e adoção das medidas cabíveis pelo CESUPA.

6. Estrutura da Prova

6.1. A prova do PS. Tradicional On-line 2021 será constituída de 02 (duas) partes, que totalizam 60 (sessenta) pontos, a saber:

(I) Redação - 15 (quinze) pontos

(II) Parte Objetiva– 45 (quarenta e cinco) pontos – contendo 45 (quarenta e cinco) questões das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (7), Matemática (5), Física (5), Biologia (5), Química (5), História (5), Geografia (5), Literatura (4) e Língua Estrangeira (4).

6.2. O CESUPA utilizará a Matriz de Referência ENEM em vigência para a elaboração das questões da Parte Objetiva da prova do PS. Tradicional On-line 2021, a qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mec.gov.br.

7. Dos critérios de eliminação, classificação, desempate e resultado final

7.1- Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) se apresentar após o horário permitido para a realização da prova;
- b) não realizar alguma das partes que compõem a prova;
- c) se ausentar do ambiente de prova por tempo superior a 20 minutos;
- d) finalizar a prova antes dos 45 minutos previstos no item 5.2.1;
- e) deixar a câmera ou microfone desligados ou parcialmente cobertos, conforme previsto no item 5.6.1;
- f) não disponibilizar o documento durante a realização da prova para as devidas verificações;
- g) obtiver menos de 03 (três) pontos na Redação;
- h) obtiver menos de 09 (nove) pontos na Parte Objetiva da Prova;
- i) tiver sua redação identificada como plágio parcial ou total;
- j) utilizar acessórios tais como capuz, bonés, gorros, toucas ou outro acessório que dificulte a identificação facial do candidato, incluindo máscara.
- k) publicar fragmentos da prova em redes sociais ou outros meios digitais, fotografar, gravar ou fazer captura de tela (*printscreen*) de qualquer questão e/ou parte da prova, por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos;
- l) tentar, por qualquer meio, utilizar-se de quaisquer expedientes fraudulentos ou não atender a qualquer solicitação expressa do fiscal durante o tempo de prova.
- m) fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação durante o tempo de prova, como celulares, smartphones e calculadoras, além de livros, anotações ou qualquer outro.

7.2. Para fins de classificação do candidato, no âmbito do CURSO que tiver escolhido em primeira opção, será calculado o total de pontos por ele obtido na prova.

7.2.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do total de pontos alcançados na prova, levando-se em conta os pontos obtidos na Redação, acrescidos dos pontos obtidos na Parte Objetiva.

7.2.2. Quando o total de vagas fixadas para o CURSO, depois de esgotado o prazo estabelecido para a realização da Matrícula, não for preenchido, será chamado o candidato não classificado, sucessivamente, pela ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, para exercer seu direito à matrícula.

7.2.3. Quando o total de vagas fixado para determinado CURSO não for preenchido com os candidatos que o escolheram em primeira opção, proceder-se-á a classificação levando em conta as inscrições de segunda opção para o CURSO, até o completo preenchimento das vagas no mesmo.

7.2.4. A convocação dos candidatos à Matrícula, em qualquer hipótese, será sempre feita por meio de Editais, os quais serão publicados na página www.cesupa.br, constituindo tais publicações instrumentos legais de convocação à Matrícula, não sendo o CESUPA obrigado a utilizar outros meios de comunicação e publicidade.

7.2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PS. Tradicional On-line 2021, divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cesupa.br.

7.2.6. Os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estabelecido pelo Edital e pleitearem matrícula fora do prazo, caso tenham seus pleitos acolhidos, poderão efetivar a matrícula, mas perderão o direito de opção pelo turno pela ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

a) maior nota obtida na Redação.

b) persistindo o empate, o desempate será feito com base no maior número de pontos obtidos, sucessivamente, nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia, Literatura e Língua Estrangeira.

c) persistindo o empate, será levada em consideração a maior idade do candidato, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.4. O resultado do PS. Tradicional On-line 2021 será publicado de acordo com a legislação vigente, fornecido aos órgãos de divulgação e disponibilizado no endereço eletrônico - www.cesupa.br, **até o dia 28 de dezembro de 2020.**

8- Da Matrícula

8.1. Estarão aptos à Matrícula os candidatos classificados que já tiverem, comprovadamente, concluído o Ensino Médio em 2020.

8.1.1. Em situações excepcionais, o CESUPA poderá conceder prazo especial para a devida comprovação de conclusão do ensino médio pelo candidato, mediante assinatura de Termo de Compromisso, ficando a matrícula sob condição até a apresentação do documento no prazo firmado no referido Termo.

8.2. A Matrícula será realizada nos termos do Edital de Convocação, informado à ocasião da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

8.3. Para efetivação da Matrícula, será exigida dos candidatos classificados a seguinte documentação:

- a) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento correspondente nos termos da Lei;
- b) fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) Uma (1) fotografia 3/4 recente;
- h) fotocópia do C.P.F;
- i) fotocópia do Comprovante de Residência;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em (2) duas vias, assinadas pelo candidato classificado, quando maior de 18 (dezoito) anos ou, com procuração do seu responsável, quando menor, nos termos da legislação civil, ou, ainda, pelo seu

responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade escolar;

k) comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, referente ao primeiro semestre de 2021.

Obs: As fotocópias deverão estar acompanhadas dos originais.

8.4. Somente terá direito à Matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 8.3 do presente Edital e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.5. O candidato que não efetivar sua Matrícula na data estipulada será considerado desistente.

8.6. À ocasião da Matrícula dos candidatos classificados em CURSOS ofertados em mais de um turno, a escolha do TURNO será feita obedecendo-se os limites de vagas ofertadas e observando-se a ordem de classificação (item 2.1.1 deste Edital).

8.7. Na hipótese do candidato perder o prazo de matrícula e solicitar a possibilidade de realizá-la, excepcionalmente, em outra oportunidade, perderá a chance de fazer opção de turno/semestre com base na ordem de classificação, caso tenha seu pleito acolhido (item 7.2.6 deste Edital).

8.8. O candidato classificado no PS. Tradicional On-line 2021 que desejar o cancelamento de sua Matrícula, seguido de devolução parcial da quantia paga, deverá manifestar-se, mediante requerimento protocolado até o dia **30/01/2021**, não havendo prorrogação deste prazo. Neste caso, será retido pela Instituição o valor correspondente a 10% (dez por cento) da quantia paga, referente às despesas com o cadastramento e outras de caráter administrativo, de acordo com a legislação pertinente.

9- Das disposições finais

9.1. Dos resultados da avaliação de cada parte da prova não será aceito pedido de revisão e nem será recebido recurso de qualquer natureza, bem como não serão fornecidos aos candidatos cópias de suas respostas e/ou de sua redação.

9.2. O CESUPA se reserva o direito de programar estágio curricular, atividades práticas, laboratoriais e/ou de campo, atividades complementares, disciplinas/módulos comuns a diferentes cursos e disciplinas/módulos de dependência em **turno diverso** da opção original referente à cada curso.

9.3. Por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, à ocasião dos períodos de Matrícula e/ou de Renovação de Matrícula, o CESUPA se reserva o direito de reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados em suas diversas unidades, bem como transferir os alunos e/ou turma para turno diverso da opção original.

9.4. A reprogramação prevista no item 9.3 deste Edital inclui a possibilidade de matrícula de alunos ingressantes em turmas com início no 2º semestre letivo de 2021 ou em turmas especiais, uma vez procedida a devida adaptação curricular.

9.5. Reserva-se ao CESUPA o direito de cancelar a oferta de curso ou turma que não venha a atingir o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos para o funcionamento, sendo no caso facultado ao aluno optar pela escolha de outro curso, condicionado à existência de vaga, ou por solicitar o cancelamento da matrícula com a devolução integral do valor pago.

9.6. A Associação Cultural e Educacional do Pará, mantenedora do CESUPA, informa que NÃO há previsão de participação da instituição no Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, para o ano letivo de 2021.

9.7. O Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA é instituição participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Governo Federal. Maiores informações sobre o programa estão contidas no site www.mec.gov.br

9.8. As vagas remanescentes do PS. Tradicional On-line 2021 poderão ser reofertadas por meio de Edital específico, para ocupação ainda no ano letivo de 2021.

9.9. A Comissão Permanente de Processo Seletivo, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário e local de exame. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site www.cesupa.br.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do CESUPA, responsável pela organização do concurso.

Belém (PA), 09 de novembro de 2020.



SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
REITOR